



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

MUNICÍPIO DE CIDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Aquisição de mobiliário para as escolas municipais de Cidreira/RS

1 OBJETO

Aquisição de mobiliário para as escolas municipais do Município de Cidreira RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 - PADRÃO FNDE	CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 - MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através	270	conj	R\$ 618,70	R\$ 167.049,00



	<p>de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza.</p> <p>Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza.</p> <p>Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.</p> <p>Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro.</p>				
LOUSA DE VIDRO BRANCA	<p>Lousa fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum, cantos arredondados e lapidados, medindo 3,00 x 1,20. Possui 08 furos para fixação e melhor segurança, fixado através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, com película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, com certificado pelo INMETRO e garantia de 10 anos contra manchas. Contendo 01 suporte de acrílico para apagador e kit de instalação.</p>	48	Unid	R\$ 1.813,12	R\$ 87.029,76
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 mesa e 2 bancos empilháveis, tampo mesa e bancos</p>	05	Unid	R\$ 1.643,75	R\$ 8.218,75



	<p>confeccionados em mdf de 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica), acabamento liso brilhante branco 0,8mm; bordas arredondadas com acabamento em perfil de pvc tipo t; solda de todo o produto através de solda mig; tratamento contra ferrugem e pintura epóxi-pó na cor preta poliéster semi-brilho; estrutura da mesa desmontável e dos bancos, confeccionada em tubo 20mm x 40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24mm x 35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm; ponteiras externas dos pés em polipropileno tipo bola; cor tampo; branco liso brilhante; cor estrutura: preto. Dimensões do produto: tampo da mesa: (comp x larg x espes) 200cm x 30cm x 1,8cm; altura tampo mesa-chão: 58cm; altura tampo banco-chão: 32cm.</p>				
CONJUNTO PROFESSOR COM MESA E CADEIRA	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA: MESA: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Tampo (1200x650mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado	25	conj	R\$ 1.001,44	R\$ 25.036,00



<p>melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Cantos arredondados. Fitas de bordo em PVC com 05primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Painel frontal em MDP 18mm espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza.</p> <p>Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.</p> <p>Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza.</p> <p>Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas e deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o</p>				
---	--	--	--	--



<p>número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor cinza, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiras, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do</p>				
--	--	--	--	--



	<p>polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a</p>				
--	--	--	--	--	--





	<p>Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p>				
--	---	--	--	--	--

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de renovação e complementação do mobiliário escolar das unidades municipais de ensino de Cidreira/RS. A aquisição objetiva proporcionar melhores condições de ergonomia, segurança, conforto e funcionalidade aos alunos e profissionais da educação mediante substituição de mobiliários antigos, danificados ou insuficientes. Mostra-se indispensável para a manutenção da qualidade dos ambientes escolares, contribuindo diretamente para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal.

A contratação está alinhada às premissas de modernização das salas de aula. Conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a demanda não constou inicialmente no Plano de Contratações Anuais (PCA), mas será providenciada a devida retificação e inclusão por se tratar de necessidade essencial de caráter contínuo, prevenindo a descontinuidade do suporte estrutural à rede de ensino.



3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário escolar por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento por item, visando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A modalidade de pregão eletrônico mostra-se adequada por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O parcelamento por itens não compromete a execução contratual nem a padronização, permitindo a participação de empresas especializadas de diferentes nichos e gerando maior economicidade.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos itens pela Administração.

4.2 A contratada deverá entregar os produtos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, livres de quaisquer ônus adicionais, incluindo despesas com transporte, carga, descarga, montagem e demais encargos necessários ao fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria de Educação e Cultura.

4.3 Exigência de apresentação de folders/catálogos ou fichas técnicas detalhadas junto à proposta, emitidos pelo fabricante, para fins de conferência técnica de conformidade pela equipe da SMEC.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento dos produtos deverá ocorrer conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante emissão de empenho e solicitação formal.

5.2 Todos os custos referentes ao transporte, carga, descarga, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada.

5.3 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dentro do território do Município de Cidreira/RS. (anexo 1)

5.4 No ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.5 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência quantitativa.



5.6 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica e verificação da conformidade dos itens com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A fiscalização técnico-administrativa da execução contratual caberá aos servidores formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a seguinte estrutura:

- **Gestor do Contrato:** Andrios Bemfica dos Santos
- **Fiscal Titular:** Carla Lisiane Jesus da Silva
- **Fiscal Suplente:** Bonnie Louise Bahy

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos por meio de conferência quantitativa e verificação de avarias visíveis, sendo assinado o termo por servidor designado.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a entrega, após detalhada conferência técnica e verificação da conformidade total dos itens com as especificações, certificações (INMETRO), nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após conferência do material e a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Educação e Cultura.

8 DA FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionada a proposta mais vantajosa à Administração considerando o critério de menor preço por item, mediante ampla aferição da documentação de habilitação exigida a seguir:

- **Habilitação Jurídica:** Registro Comercial (empresa individual) ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das últimas alterações consolidadas e documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Inscrição no CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio e do Município de Cidreira; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, válida na data da entrega das propostas.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA SARTOR VIEIRA e ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A83-362A-2883-2070> e informe o código 3A83-362A-2883-2070



• **Documentação Complementar:**

Apresentação de Declaração de inexistência de nepotismo na gestão do Município de Cidreira; Declaração de inexistência de sanções restritivas ou suspensões vigentes; e Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menor, salvo como aprendiz).

Para o item Conjunto Aluno, Mesa e Cadeira Tamanho 06 — Padrão FNDE:

- a) Certificado de Conformidade do INMETRO, em nome do fabricante do mobiliário, para o modelo especificado no edital, de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020;
- b) Declaração de que o Certificado de Conformidade do INMETRO corresponde ao projeto e às especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e da Portaria Inmetro nº 200/2021, com imagem do mobiliário;
- c) Certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto — OCP, acompanhado de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno, para atendimento à Portaria Inmetro nº 200/2021;
- d) Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ, devendo o certificado conter o Selo do Inmetro.

Para o item Lousa de Vidro Branca:

- a) Certificado pelo INMETRO ou documento técnico equivalente que comprove a certificação exigida para o produto ofertado;
- b) Comprovação de garantia de 10 (dez) anos contra manchas, conforme especificação constante no Termo de Referência.

Para o item Conjunto Professor, Mesa e Cadeira:

- a) Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ, devendo o certificado conter o Selo do Inmetro;
- b) Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira — FSC, emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente, em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, não sendo aceito certificado emitido em nome de terceiros;
- c) Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023, referente à corrosão por exposição à névoa salina, em material



metálico revestido e não revestido, com no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, com grau de empolamento d_0/t_0 e grau de enferrujamento Ri 0;

d) Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015, referente à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em material metálico revestido e não revestido, com no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, com grau de empolamento d_0/t_0 e grau de enferrujamento Ri 0.

A ausência dos documentos técnicos exigidos para o respectivo item, ou a apresentação de documentos que não comprovem o atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, poderá ensejar a desclassificação da proposta quanto ao item correspondente, após análise técnica pela Administração.

Justificativa para a exigência de certificados e documentos técnicos

A exigência dos certificados, laudos de ensaio e demais documentos técnicos previstos neste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de comprovar que os produtos ofertados atendem aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, especialmente aqueles estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Tratando-se de mobiliário escolar e equipamentos destinados ao uso diário por alunos e profissionais da educação, faz-se imprescindível assegurar que os materiais ofertados sejam fabricados em conformidade com os padrões técnicos vigentes, reduzindo riscos à integridade física dos usuários, garantindo maior vida útil dos produtos e promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, as certificações e ensaios exigidos encontram respaldo nas especificações técnicas adotadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para mobiliário escolar constituindo parâmetros reconhecidos nacionalmente para a aquisição de bens destinados às instituições de ensino, assegurando a padronização, a qualidade e a conformidade dos produtos a serem fornecidos.

9 ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 287.333,51 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011



Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 – PADRÃO FNDE	<p>CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 - MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa</p>	270	conj	R\$ 618,70	R\$ 167.049,00



	<p>14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado</p>				
--	---	--	--	--	--





	deverá conter o Selo do Inmetro.				
LOUSA DE VIDRO BRANCA	Lousa fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum, cantos arredondados e lapidados, medindo 3,00 x 1,20. Possui 08 furos para fixação e melhor segurança, fixado através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, com película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, com certificado pelo INMETRO e garantia de 10 anos contra manchas. Contendo 01 suporte de acrílico para apagador e kit de instalação.	48	Unid	R\$ 1.813,12	R\$ 87.029,76
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 mesa e 2 bancos empilháveis, tampo mesa e bancos confeccionados em mdf de 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica), acabamento liso brilhante branco 0,8mm; bordas arredondadas com acabamento em perfil de pvc tipo t; solda de todo o produto através de solda mig; tratamento contra ferrugem e pintura epóxi-pó na cor preta poliéster semi-brilho; estrutura da mesa desmontável e dos bancos, confeccionada em tubo 20mm x 40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24mm x 35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm; ponteiras externas dos pés em polipropileno tipo bola; cor tampo; branco liso brilhante; cor estrutura: preto. Dimensões do produto: tampo	05	Unid	R\$ 1.643,75	R\$ 8.218,75



	da mesa: (comp x larg x espes) 200cm x 30cm x 1,8cm; altura tampo mesa-chão: 58cm; altura tampo banco-chão: 32cm.				
CONJUNTO PROFESSOR COM MESA E CADEIRA	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA: MESA: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Tampo (1200x650mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Cantos arredondados. Fitas de bordo em PVC com 05primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Paineis frontal em MDP 18mm espessura, revestido nas duas faces em	25	conj	R\$ 1.001,44	R\$ 25.036,00



	<p>laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza.</p> <p>Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.</p> <p>Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14 (parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza.</p> <p>Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas e deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor cinza, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiras, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto à proposta de preços,</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR</p>				
--	---	--	--	--	--





	5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.				
--	---	--	--	--	--

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cidreira/RS, CR 9144, CR 9216, CR 9218.

Cidreira, 18 de maio de 2026

Andrios Bemfica dos Santos

Secretário de Educação e Cultura

Portaria nº 004/2025

Vanessa Sartor Vieira

Agente Administrativo

Mat. 36892

ANEXO I

Endereço das escolas:

- EMEI TIO MOISÉS: Rua Begônia nº 94; Bairro Ildo Meneguetti;
- EMEI VOVÓ JURA: Rua Treze L Nº 811;
- EMEI TIO SILVIO: Rua Jorge M. R. Banco Gil nº 2976;
- EMEI TIO JORGE CALDERON: Av. Alfredo Pedro da Silva nº 4672
- EMEF MARCÍLIO DIAS: Rua Manoel Braz de Lima nº 1241, bairro Nazaré;
- EMEF ALFREDO PEDRO DA SILVA: Av. Alfredo Pedro da Silva nº 4891; Bairro Parque dos Pinus.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011



- EMEF ILDO MENEGHETTI: Av. Mostardeiros nº 491; - Bairro Ildo Meneguetti.
- EMEF FRANCISCO MENDES: Rua Italia, 1002 – Bairro Chico Mendes.
- CAE: Rua Getúlio Vargas nº 2554 – Centro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A83-362A-2883-2070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA SARTOR VIEIRA (CPF 002.XXX.XXX-79) em 16/06/2026 11:12:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 16/06/2026 15:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A83-362A-2883-2070>